



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PIBID-UNICRUZ**

Edital PIBID-UNICRUZ nº 30/2015

Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação à Docência

A Universidade de Cruz Alta, através da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenação do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ, torna pública a **seleção de 08 (oito) Bolsas de Iniciação à Docência, aos alunos bolsistas do curso de licenciatura**, abaixo relacionado, para o PIBID:

1. Áreas e número de bolsistas e escolas, nas quais será desenvolvido o PIBID/UNICRUZ

Licenciatura	Número de bolsistas por área (*)	Número de escolas	Escolas
Educação Física	08	02	E.E.de Ensino Fundamental Dr. Cândido Machado E.E. de Educação Básica Venâncio Aires

(*) Mais cadastro de reserva.

2. Programa PIBID/CAPES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem por objetivo: fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

3. PIBID UNICRUZ

Através do Projeto “Universidade & Escola: articulação interdisciplinar da ação docente”, do PIBID, a UNICRUZ tem por objetivo:

- fortalecer a integração ensino, pesquisa e extensão na formação inicial de professores, buscando contribuir com a elevação da escola pública, constituída como espaço privilegiado à vivência de atividades educativas, imprescindíveis à construção/elaboração do conhecimento da docência para a educação básica, dentro de uma dimensão coletiva, direcionada à resolução dos problemas enfrentados na dinamização de propostas curriculares inovadoras nos sistemas educacionais.

Dessa forma, através das atividades do PIBID, a UNICRUZ propõe-se a intensificar ainda mais o processo de qualificação da formação dos futuros docentes, assim como propiciar a integração com a rede pública de ensino básico, por meio da programação de ações e atividades de cunho interdisciplinar, dentro das diversas etapas do processo de aprendizagem.

4. Das inscrições

4.1 As **inscrições** serão efetuadas nos **dias 04 a 10 de setembro de 2015**, com as Coordenadoras do Subprojeto do PIBID/UNICRUZ ou Coordenador de Curso, da licenciatura participante da presente edição do programa, nos locais e horários a seguir relacionados:

Curso	Coordenador de área ou Coordenador de Curso	Local de inscrição	Horário
Educação Física	Profª Drª Maria Denise Justo Panda Profª M.Sc. Vânia Mari Rossato e Prof. M.Sc. Pedro Batistella	Coordenação do Curso – CCS – Centro de Ciências da Saúde	14h às 17h30min e 19h às 22h

4.2 Documentos necessários:

- histórico escolar da graduação impresso no mês de setembro de 2015;
- cópias do CPF, RG, Título Eleitoral e comprovante de residência;
- número de conta bancária (com extrato bancário, de pessoa física, **não podendo ser conjunta, caderneta de poupança, conta servidor ou 023**).

5. Seleção

O processo de **seleção** dos alunos bolsistas constará de análise documental, com observância dos critérios fixados no edital, e será realizado pelos Coordenadores de Subprojeto, no **dia 11 de setembro de 2015**.

6. Divulgação dos resultados

No dia **11 de setembro de 2015**, será divulgada, no site da UNICRUZ (www.unicruz.edu.br), a lista dos bolsistas selecionados.

A **assinatura do Termo de Compromisso** será efetuada no dia **14 setembro de 2015**, na Coordenação de Curso, **iniciando as atividades do programa**.

7. Critérios para seleção

Os acadêmicos aptos a concorrerem à Bolsa de Iniciação à Docência são os pertencentes ao curso de licenciatura da UNICRUZ, integrante da área fixadas neste edital.

São requisitos para participar da seleção de bolsistas de iniciação à docência:

- I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo Histórico Escolar, consoante as normas da IES;
- IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.

7.1. Em caso de empate, serão observados os critérios:

- a) melhor desempenho acadêmico, atestado pelo Histórico Escolar;
- b) não possuir bolsa de estudo oferecida pela Instituição.

8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a vigência de **setembro de 2015 a agosto de 2016** e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondente ao trabalho de 08 (oito) horas semanais.

9. Afastamento do programa

O afastamento do acadêmico bolsista do PIBID/UNICRUZ ocorrerá, nas seguintes situações:

- a)** no caso de colação de grau;
- b)** quando o mesmo solicitar o desligamento ao Coordenador do Subprojeto;
- c)** por solicitação do Professor Supervisor ou do Coordenador do Subprojeto da área, com a devida justificativa;
- d)** no caso de trancamento de matrícula;
- e)** em razão do descumprimento do presente edital;
- f)** devido à opção por outra bolsa (CAPES, CNPq, FAPERGS, entre outras) a que foi selecionado.

9.1. Substituição do Bolsista

Em havendo substituição do bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste edital, tendo em vista os prazos de conclusão da bolsa.

10. Cronograma

Data	Atividade
04 a 10 de setembro de 2015	Período de inscrições.
11 de setembro de 2015	Seleção e divulgação dos alunos bolsistas.
14 de setembro de 2015	Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

11. Disposições gerais

A Universidade de Cruz Alta, em cumprimento ao PIBID/CAPES, esclarece, também que:

a) as inscrições serão feitas através do formulário anexo a este edital, com a devida comprovação de documentação (xerox);

b) a bolsa será concedida mediante a assinatura de Termo de Compromisso, e o candidato deverá observar os prazos fixados no cronograma de execução do presente edital;

c) a bolsa não poderá ser cumulativa com outra bolsa institucional ou de agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERGS, dentre outras);

d) eventuais situações omissas serão resolvidas pelo Coordenador Institucional em conjunto com os Coordenadores de Subprojeto de área do PIBID/UNICRUZ.

Cruz Alta, 04 de setembro de 2015.

Profª Drª. Carla Rosane da Silva
Tavares Alves
Coordenadora Institucional
PIBID/UNICRUZ

Profª Drª. Solange Beatriz Billig
Garces
Pró-Reitora de Graduação

Profª. M.Sc. Enedina MariaTeixeira da Silva
Presidente da Fundação



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO BOLSISTA
Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO INICIAL DE BOLSISTA

IES:.....

NOME:.....

Endereço:

Rua: Nº: Apto.:.....

Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

Fones com DDD:

E-mail:

CPF Nº:

RG Nº:

Órgão de Expedição:

Data de Expedição:.....

DATA DE NASCIMENTO: / /

NÍVEL DA BOLSA () GRADUAÇÃO

 () SUPERVISÃO

Escola:

 () COORDENAÇÃO

Titulação:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO:

 Nº do BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

(não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

SUB PROJETO – (Área):

Coordenadora Institucional

(1) Anexar comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

(2) Anexar comprovante dos dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque.